



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO
SEI 0010002-26.2018.8.16.6000
COMARCA DE SERTANÓPOLIS
VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, COMPETÊNCIA DELEGADA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRABALHO
Data: 15.2.2018
EQUIPE CORRECIONAL
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - ROGÉRIO KANAYAMA
Juiz Auxiliar: - DR. LUIZ GUSTAVO FABRIS
Assessoria Correcional: - GUSTAVO RAPHAEL LACHOWSKI
Juíza Titular: KARINA DE AZEVEDO MALAGUIDO Data da assunção: 21.7.2014
Juiz Substituto: Não há. Data da assunção:
Escrivã: EDNÉA RODRIGUES Desde: 26.9.1996
Endereço: Rua São Paulo, nº 853 - e-mail: edro@tjpr.jus.br. Telefone: 43 3232-4103

1. FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

	Nome	Cargo
1	Karla Indianara Rodrigues Campos Gonçalves	Funcionária Juramentada
2	Nicolý Fernanda Caldeira dos Santos	Funcionária
Gabinete - Juiz Titular		
1	Nelson Luiz Pereira Junior	Técnico Judiciário
2	Rafaela Esgote de Almeida	Assistente de Juiz
3	Luana Carla Silva	Assistente de Juiz
4	Mayara Gabrielle Franco	Estagiária

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados

Nº	NOME	CARGO
1	Sergio Roberto Ulian	Oficial de Justiça
2	Evaldo Códolo	Oficial de Justiça

2. CÍVEL



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.1. Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>1.071</u>	<u>1.109</u>	<u>99</u>	<u>245</u>

2.2. Não há processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias.

2.3. Processos pendentes de cumprimento de decisão judicial (art. 228 CPC): SITUAÇÃO REGULAR.

Não se identificou processos pendentes de cumprimento de decisão judicial com prazo superior a 5 (cinco) dias.

2.4. Para "análise de juntadas", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 4		Juntadas: 274		
Retorno de Conclusão: 2		Retorno de Conclusão: 22		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntadas: 274 (duzentos e setenta e quatro) pendentes. As petições enviadas entre o período de 22.1.2013 a 20.7.2017 se referem a processos com recursos, remetidos ao Tribunal de Justiça. Mais antiga de 23.1.2018. **Regularizar;**

- Retorno de conclusão: 20 (vinte). Situação **regular;**

- Retorno de mandado aguardando análise: 0 (zero). Situação **regular.**

2.5. Processos remetidos: SITUAÇÃO REGULAR

- 3 (três) ao distribuidor, encaminhados em 14.2.2018.

2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Constataram-se 331 (trezentos e trinta e um) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes para exame, a mais antiga data de 28.3.2012. **Regularizar e atentar.**

2.7. Outros cumprimentos: Regularizar:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	
Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	2	1	0	0	1
Alvará Eletrônico				0	
Carta Precatória	0	0	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	19
Cartas Eletrônicas - Recebidas					29
Edital / Citação	0	0	0	0	2
Mandado	2	1	0	0	151
Ofício	0	0	0	0	5
Total	4	2	0	0	214

2.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO IRREGULAR.

1. ENVIADAS: Constam 18 (dezoito) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI:

18 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 18

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
01/11/2016	Carta Precatória	0000638-07.2006.8.16.0162	0006250-93.2016.8.16.0090	Vara Cível de Sertãoópolis - Sertãoópolis	Vara Cível de Ibioporã - Ibioporã	Recebida pelo Deprecado
31/01/2017	Carta Precatória	0002796-20.2015.8.16.0162	0000201-52.2017.8.16.0138	Vara Cível de Sertãoópolis - Sertãoópolis	Vara Cível de Primeiro de Maio - Primeiro de Maio	Recebida pelo Deprecado
07/02/2017	Carta Precatória	0002226-97.2016.8.16.0162	0000491-02.2017.8.16.0095	Vara Cível de Sertãoópolis - Sertãoópolis	1ª Vara Cível de Irati - Irati	Recebida pelo Deprecado
18/08/2017	Carta Precatória	0001415-06.2017.8.16.0162	0000903-52.2017.8.16.0120	Vara Cível de Sertãoópolis - Sertãoópolis	Vara Cível de Nova Fátima - Nova Fátima	Recebida pelo Deprecado
29/08/2017	Carta Precatória	0003218-58.2016.8.16.0162	0005970-88.2017.8.16.0090	Vara Cível de Sertãoópolis - Sertãoópolis	Vara Cível de Ibioporã - Ibioporã	Recebida pelo Deprecado
29/08/2017	Carta Precatória	0001024-51.2017.8.16.0162	0005229-93.2017.8.16.0075	Vara Cível de Sertãoópolis - Sertãoópolis	1ª Vara Cível de Cornélio Procopio - Cornélio Procopio	Recebida pelo Deprecado
01/09/2017	Carta Precatória	0001289-34.2009.8.16.0162	0002201-86.2017.8.16.0053	Vara Cível de Sertãoópolis - Sertãoópolis	Vara Cível de Bela Vista do Paraíso - Bela Vista do Paraíso	Recebida pelo Deprecado
01/09/2017	Carta Precatória	0000544-59.2006.8.16.0162	0003278-31.2017.8.16.0086	Vara Cível de Sertãoópolis - Sertãoópolis	Vara Cível de Guaíra - Guaíra	Recebida pelo Deprecado

Todavia, observa-se que no processo nº 0002226-97.2016.8.16.0162 a Escrivania oficiou ao Juízo Deprecado, solicitando informações sobre o cumprimento das deprecatas, no mês de janeiro/2018. No processo nº 0013237-82.2016.8.16.0014, certificou-se a designação de audiência na carta precatória. Atentar para os prazos.

2. RECEBIDAS: Constam **21** (vinte e uma) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Verificar e regularizar:**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

21 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

1, 2

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
13/03/2014	Carta Precatória	0000861-49.2013.8.16.0053	0000532-64.2014.8.16.0162	Vara Cível de Bela Vista do Paraíso - Bela Vista do Paraíso	Vara Cível de Sertãoópolis - Sertãoópolis	Recebida pelo Deprecado
19/08/2014	Carta Precatória	0007076-31.2014.8.16.0045	0001637-76.2014.8.16.0162	1ª Vara Cível de Arapongas - Arapongas	Vara Cível de Sertãoópolis - Sertãoópolis	Recebida pelo Deprecado
15/07/2015	Carta Precatória	0028193-89.2005.8.16.0014	0001513-59.2015.8.16.0162	9ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de Sertãoópolis - Sertãoópolis	Recebida pelo Deprecado
18/08/2015	Carta Precatória	0040989-63.2015.8.16.0014	0002087-82.2015.8.16.0162	5ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de Sertãoópolis - Sertãoópolis	Recebida pelo Deprecado
22/09/2015	Carta Precatória	0001942-83.1995.8.16.0014	0002340-70.2015.8.16.0162	7ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de Sertãoópolis - Sertãoópolis	Recebida pelo Deprecado
22/09/2015	Carta Precatória	0000961-31.2013.8.16.0044	0002341-55.2015.8.16.0162	1ª Vara Cível de Apucarana - Apucarana	Vara Cível de Sertãoópolis - Sertãoópolis	Recebida pelo Deprecado
19/11/2015	Carta Precatória	0031539-14.2006.8.16.0014	0002739-02.2015.8.16.0162	8ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de Sertãoópolis - Sertãoópolis	Recebida pelo Deprecado
30/11/2015	Carta Precatória	0006787-76.2012.8.16.0075	0002803-12.2015.8.16.0162	1ª Vara Cível de Cornélio Procopio - Cornélio Procopio	Vara Cível de Sertãoópolis - Sertãoópolis	Recebida pelo Deprecado
01/04/2016	Carta Precatória	0025331-33.2014.8.16.0014	0001349-60.2016.8.16.0162	5ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de Sertãoópolis - Sertãoópolis	Recebida pelo Deprecado
26/01/2017	Carta Precatória	0000859-61.2008.8.16.0148	0000156-73.2017.8.16.0162	Vara Cível de Rolândia - Rolândia	Vara Cível de Sertãoópolis - Sertãoópolis	Recebida pelo Deprecado
17/03/2017	Carta Precatória	0075491-96.2013.8.16.0014	0000530-89.2017.8.16.0162	5ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de Sertãoópolis - Sertãoópolis	Recebida pelo Deprecado
06/04/2017	Carta Precatória	0016866-55.2002.8.16.0014	0000667-71.2017.8.16.0162	1ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de Sertãoópolis - Sertãoópolis	Recebida pelo Deprecado
21/06/2017	Carta Precatória	0037692-77.2017.8.16.0014	0001214-14.2017.8.16.0162	6ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de Sertãoópolis - Sertãoópolis	Recebida pelo Deprecado

2.9. MANDADOS

- Aguarda cumprimento - **REGULARIZAR:**

12 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 12

1

Ordenação	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
05/02/2018 14:35	05/02/2018 14:46		0002320-11.2017.8.16.0162 (Seq. 0001)	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	Citação
18/08/2014 15:02	18/08/2014 15:12		0001519-03.2014.8.16.0162 (Seq. 0001)	Execução de Título Extrajudicial	Citação
13/09/2017 13:51	13/09/2017 13:58		0001541-61.2014.8.16.0162 (Seq. 0005)	Carta Precatória Cível	Citação/Penhora/Avaliação/Intimação/Depósito

- Expedido e não lido - **REGULARIZAR:**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 6

	Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo
	17/01/2018 16:43	17/01/2018 16:45	17/01/2018 16:45	31/01/2018 11:49		0002461-30.2017.8.16.0162 (Seq. 0001)
	29/01/2018 12:20	29/01/2018 12:21	29/01/2018 12:21	30/01/2018 15:24		0001942-26.2015.8.16.0162 (Seq. 0007)
	29/01/2018 13:50	29/01/2018 13:51	29/01/2018 13:51	31/01/2018 11:51		0001145-60.2009.8.16.0162 (Seq. 0007)
	29/01/2018 13:59	29/01/2018 14:01	29/01/2018 14:01	31/01/2018 11:51		0000034-56.2000.8.16.0162 (Seq. 0004)
	29/01/2018 13:59	29/01/2018 14:01	29/01/2018 14:01	31/01/2018 11:51		0000034-56.2000.8.16.0162 (Seq. 0005)
	30/01/2018 18:59	30/01/2018 19:00	30/01/2018 19:00	07/02/2018 09:35		0002025-71.2017.8.16.0162 (Seq. 0003)

- Aguardando análise de retorno: situação **REGULAR**.

3. FAZENDA PÚBLICA

3.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>459</u>	<u>530</u>	<u>29</u>	<u>287</u>

3.2. Não há processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias.

3.3. Não constam processos pendentes de cumprimento de decisão por mais de 5 (cinco) dias (art. 228 CPC).

3.4. "Análise de juntada" pendentes - SITUAÇÃO REGULAR:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 34		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 4		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntadas: 34 (trinta e quatro) pendentes. As mais antigas com data de 8.2.2018. **Regular;**
- Retorno de conclusão: 4 (quatro). Situação regular;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0 (zero). Situação regular.

3.5. Processos remetidos. SITUAÇÃO REGULAR:

- 1 (um) ao distribuidor, encaminhado em 14.2.2018;
- 1(um) ao Ministério Público, enviado em de 30.1.2018.

3.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 115 (cento e quinze) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga distribuída em 20.9.2012. **REGULARIZAR e atentar.** Citam-se de exemplos:

115 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20				« 1, 2, 3, 4 »	
Processo ▲	Partes	Distribuição ▲	Classe Processual (Assunto Principal) ▲		
☐ ☐ ☐ 0001330-93.2012.8.16.0162	Autor: - Ministério Público do Estado do Paraná Réu: - ESTADO DO PARANA representado(a) por CARLOS FREDERICO MARES DE SOUZA FILHO	20/09/2012	Ação Civil Pública (Fornecimento de Medicamentos)		
☐ ☐ ☐ 0001759-60.2012.8.16.0162	Polo Ativo: - BENEDITA ANTONIA BERNARDO Polo Passivo: - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	30/11/2012	Carta Precatória Cível (Urbana (Art. 48/51))		
☐ ☐ ☐ 0000782-34.2013.8.16.0162	Polo Ativo: - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S. A. - EM LIQUIDAÇÃO Polo Passivo: - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SABÃO PRIMO LTDA	13/06/2013	Carta Precatória Cível (Atos executórios)		
☐ ☐ ☐ 0000990-18.2013.8.16.0162	Polo Ativo: - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO Polo Passivo: - MOINHO GLOBO ALIMENTOS S.A.	11/07/2013	Carta Precatória Cível (Dívida Ativa)		
☐ ☐ ☐ 0001155-65.2013.8.16.0162	Polo Ativo: - J KUTSCHENKO ARTEFATOS ME Polo Passivo: - Município de Sertãoópolis/PR	13/08/2013	Carta Precatória Cível (Acidente de Trânsito)		



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.7. Outros cumprimentos - Regularizar:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	
Cumprimento					
Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Carta Precatória	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		1	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas					2
Edital / Citação	0	0	0	0	3
Mandado	0	0	0	0	21
Ofício	0	1	0	0	0
Total	0	2	0	0	28

3.8. Cartas Precatórias - situação REGULAR:

1. ENVIADAS: Consta 1 (uma) Carta Precatória com prazo vencido no PROJUDI:

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
27/07/2017	Carta Precatória	0002011-24.2016.8.16.0162	0049780-50.2017.8.16.0014	Vara da Fazenda Pública de Sertãoópolis - Sertãoópolis	1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - Londrina	Recebida pelo Deprecado

Todavia, em consulta processual, verifica-se que a deprecata encontra-se com prazo aberto para manifestação da Fazenda Pública. Atentar para os prazos.

2. RECEBIDAS: 0 (zero).

3.9. MANDADOS

- Aguarda cumprimento: situação **REGULAR**.

- Expedido e não lido - **REGULARIZAR**:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

9 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 9

	Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo
	29/01/2018 18:12	29/01/2018 18:14	29/01/2018 18:14	31/01/2018 11:56		0002674-36.2017.8.16.0162 (Seq. 0005)
	16/01/2018 18:52	16/01/2018 18:56	16/01/2018 18:56	31/01/2018 11:58		0003134-57.2016.8.16.0162 (Seq. 0002)
	17/01/2018 14:17	17/01/2018 14:21	17/01/2018 14:21	31/01/2018 11:58		0002752-64.2016.8.16.0162 (Seq. 0002)
	17/01/2018 17:00	17/01/2018 17:04	17/01/2018 17:04	31/01/2018 11:58		0002016-46.2016.8.16.0162 (Seq. 0003)

- Aguardando análise de retorno: situação **REGULAR**.

4. DELEGADA

4.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>323</u>	<u>295</u>	<u>126</u>	<u>44</u>

4.2. Não há processo paralisado por mais de 30 dias.

4.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

4.4. Para "análise de juntada", pendentes - SITUAÇÃO REGULAR:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: <u>0</u>		Juntadas: <u>12</u>		
Retorno de Conclusão: <u>0</u>		Retorno de Conclusão: <u>18</u>		
		Mandados aguardando análise de retorno: <u>0</u>		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>0</u>		
		Diligências aguardando retorno: <u>0</u>		
		Análises de Retorno da Instância Superior: <u>0</u>		



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Análise de juntada: 12 (doze) processos pendentes sem excesso de prazo;
- Retorno de conclusão: 18 (dezoito), todos com data de retorno em 15.2.2018;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0 (zero).

4.5. Processos remetidos - SITUAÇÃO REGULAR.

- 1 (um) ao distribuidor, enviado em 15.2.2018.

4.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 32 (trinta e dois) processos com Análise de Suspeita de Prevenção pendentes, a mais antiga data de 14.3.2013. **REGULARIZAR e atentar.**

4.7. Outros cumprimentos - SITUAÇÃO REGULAR:

Total de registros nesta página: 2

◀◀ ◀ Pg. 1 ▶ ▶▶

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
29/05/2017	Carta Precatória	0002807-59.2013.8.16.0052	0001185-61.2017.8.16.0162	Vara da Fazenda Pública de Barracão - Barracão	Competência Delegada de Sertanópolis - Sertanópolis	Recebida pelo Deprecado
03/07/2017	Carta Precatória	0000313-25.2004.8.16.0090	0001293-90.2017.8.16.0162	Competência Delegada de Iporã - Iporã	Competência Delegada de Sertanópolis - Sertanópolis	Recebida pelo Deprecado

4.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO REGULAR.

1. ENVIADAS: nenhuma com prazo vencido;
2. RECEBIDAS: Constam 2 (duas) deprecatas com prazo vencido:

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
29/05/2017	Carta Precatória	0002807-59.2013.8.16.0052	0001185-61.2017.8.16.0162	Vara da Fazenda Pública de Barracão - Barracão	Competência Delegada de Sertanópolis - Sertanópolis	Recebida pelo Deprecado
03/07/2017	Carta Precatória	0000313-25.2004.8.16.0090	0001293-90.2017.8.16.0162	Competência Delegada de Iporã - Iporã	Competência Delegada de Sertanópolis - Sertanópolis	Recebida pelo Deprecado

Entretanto, ambas estão com trâmite regular e aguardam decurso de prazo de intimações expedidas.

4.9. MANDADOS

- Aguarda cumprimento - situação **REGULAR:**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Ordenação	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status
29/01/2018 14:07	29/01/2018 14:09		0000339-20.2012.8.16.0162 (Seq. 0003)	Execução Fiscal	Avaliação	VACYR RIZZATO	Sergio Roberto Ulian	10 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)

- Expedido e não lido - **REGULARIZAR:**

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe
22/01/2018 14:18	22/01/2018 14:20	22/01/2018 14:20	22/01/2018 15:52		0002514-11.2017.8.16.0162 (Seq. 0002)	Carta Precatória Cível
23/01/2018 14:04	23/01/2018 14:05	23/01/2018 14:05	25/01/2018 13:24		0000560-27.2017.8.16.0162 (Seq. 0002)	Carta Precatória Cível
29/01/2018 14:42	29/01/2018 14:45	29/01/2018 14:45	31/01/2018 11:40		0001293-90.2017.8.16.0162 (Seq. 0002)	Carta Precatória Cível

- Aguardando análise de retorno: situação **REGULAR.**

5. ACIDENTES DO TRABALHO

5.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>8</u>	<u>1</u>	<u>3</u>	<u>0</u>

5.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

5.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

5.4. "Análise de juntadas", pendentes - **SITUAÇÃO REGULAR:**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: <u>0</u>		Juntadas: <u>0</u>		
Retorno de Conclusão: <u>0</u>		Retorno de Conclusão: <u>1</u>		
		Mandados aguardando análise de retorno: <u>0</u>		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>0</u>		
		Diligências aguardando retorno: <u>0</u>		

- Análise de juntada: 0 (zero);
- Retorno de conclusão: 1 (um).

5.5. Processos remetidos: 0 (zero) - Situação REGULAR.

5.6. Análise da Suspeita de Prevenção: 0 (zero) - situação REGULAR.

5.7. Outros cumprimentos - SITUAÇÃO REGULAR:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes		
Cumprimento		Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico					0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas			0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas						0
Total		0	0	0	0	0

5.8. Cartas Precatórias - SITUAÇÃO REGULAR:

1. ENVIADAS: 0 (zero);
2. RECEBIDAS: 0 (zero).

5.9. MANDADOS:

- Aguarda cumprimento - situação REGULAR;
- Expedido e não lido - situação REGULAR;
- Aguardando análise de retorno - situação REGULAR.

6. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

6.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>14</u>	<u>60</u>	<u>1</u>	<u>0</u>

6.2. Não há processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

6.4. "Análise de juntada", pendentes - **SITUAÇÃO REGULAR:**

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 1		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntadas: 1 (um), enviado em 15.2.2018;
- Retorno de conclusão: 0 (zero);
- Mandados aguardando análise de retorno: 0 (zero).

6.5. Processos remetidos. Situação **REGULAR:**

- Ministério Público: 2 (dois), encaminhados em 15.2.2018.

6.6. Análise de Suspeita de Prevenção:

- Identificou-se 1 (um) processo com Análise de Suspeita de Prevenção pendentes, datado de 12.2.2016. **REGULARIZAR:**

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1				« « 1 » »	
		Processo ^	Partes	Distribuição ^	Classe Processual (Assunto Principal) ^
☐	☐	☐ 0000681-89.2016.8.16.0162	Polo Ativo: ☐ Mauro Moreira Bueno	12/02/2016	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil (Retificação de Nome)

6.7. Outros cumprimentos - Situação **REGULAR:**

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes		
Cumprimento		Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico					0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas			0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas						0
Total		0	0	0	0	0

6.8. MANDADOS:

- Aguarda cumprimento - situação **REGULAR;**
- Expedido e não lido - situação **REGULAR;**
- Aguardando análise de retorno - situação **REGULAR.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

7. PROCESSOS ANALISADOS

7.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS - SITUAÇÃO IRREGULAR:

Observou-se, na maioria dos casos, que a Escrivania cumpre as deliberações judiciais em prazo regular, conforme extrai-se dos processos nº 0000013-84.2017.8.16.0162 (mov. 22/26), nº 0002393-80.2017.8.16.0162 (mov. 29 e 30), nº 0000017-83.2001.8.16.0162 (mov. 32 e 33), nº 0002226-63.2017.8.16.0162 (mov. 30 e 31) e nº 0001109-86.2007.8.16.0162 (mov. 46/47).

Entretanto, **justificar** a morosidade no cumprimento das decisões nos processos nº 0000017-59.1996.8.16.0162 (mov. 12 e 13 - 73 (setenta e três) dias, mov. 32 e 34 - 33 (trinta e três) dias), mov. 40 e 41 - 41 (quarenta e um) dias), nº 0000007-19.2013.8.16.0162 (mov. 116 e 117 - mais de 5 (cinco) meses), nº 0000002-37.1989.8.16.0162 (mov. 30 e 41 - mais de 3 (três) meses), nº 0000025-60.2001.8.16.0162 (mov. 136 e 137 - 38 (trinta e oito) dias), nº 0000034-60.2017.8.16.0162 (mov. 45 e 46 - 42 (quarenta e dois) dias), nº 0000935-96.2015.8.16.0162 (mov. 27 e 29 - mais de **9 (nove) meses**).

7.2. - ANÁLISE DE JUNTADAS - SITUAÇÃO REGULAR:

Identificou-se prazo regular para o cumprimento de "análise de juntadas", a exemplo, processos nº 0000034-60.2017.8.16.0162 (mov. 24/25 e 43/44), nº 0002226-63.2017.8.16.0162 (mov. 20 e 21), nº 0002178-07.2017.8.16.0162 (mov. 17 e 18), nº 0001184-18.2013.8.16.0162 (mov. 140 e 141) e nº 0002364-98.2015.8.16.0162 (mov. 34 e 35).

7.3. - INTIMAÇÕES:

Constatou-se que a Escrivania é célere em relação ao cumprimento do ato de intimação dos procuradores, a exemplo, processos nº 0000090-59.2018.8.16.0162 (mov. 12 e 13), nº 0001109-86.2007.8.16.0162 (mov. 41/42), nº 0001200-30.2017.8.16.0162 (mov. 32 e 33), nº 0001231-31.2009.8.16.0162 (mov. 35 e 36).



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Todavia, **justificar** a morosidade na expedição de intimação no processo nº 0000665-38.2016.8.16.0162 (mov. 73 e 74 - 55 (cinquenta e cinco) dias).

7.4. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO - SITUAÇÃO REGULAR:

Observou-se, em processos com prioridade de tramitação, cumprimento de atos judiciais dentro do prazo, a exemplo: processos nº 0001729-54.2014.8.16.0162, nº 0003172-79.2010.8.16.0162, nº 0000009-47.2017.8.16.0162, nº 0001231-31.2009.8.16.0162.

7.5. - TUTELAS DE URGÊNCIA:

Na maioria dos processos analisados, constatou-se cumprimento imediato das decisões concessivas de tutela de urgência, a exemplo dos processos nº 0000666-23.2016.8.16.0162, nº 0016942-54.2017.8.16.0014 e 0002286-36.2017.8.16.0162.

Não obstante, **justificar** o excesso de prazo verificado para cumprimento da decisão concessiva de tutela antecipada, no processo nº 0002641-17.2015.8.16.0162 (mov. 8 e ss).

7.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

No processo nº 0002218-23.2016.8.16.0162, verificou-se que a Escrivania cumpriu o procedimento adequado, uma vez que alterou a classificação processual na fase de cumprimento de sentença e remeteu ao distribuidor para anotações (mov. 73 e 74).

Ocorre que, em análise do processo nº 0000016-06.1998.8.16.0162, vislumbra-se que a fase de cumprimento de sentença se iniciou em 22.4.2014 (mov. 27), mas não houve alteração na classificação processual. **Regularizar e verificar nos demais casos.**

7.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

Verifica-se remessa regular ao Ministério Público (processo nº 0001729-54.2014.8.16.0162 (mov. 9 e 10, 264 e 265, 395 e 396, 440 e 441), ao Contador (processo nº 0001692-22.2017.8.16.0162 - mov. 23 e 24), ao Distribuidor (processo nº 0000747-06.2015.8.16.0162 - mov. 44 e 48) e à conclusão (processo nº 0000876-40.2017.8.16.0162 - mov. 40 e 41).



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

7.8. META 2 e META 4 CNJ - 2017.

Justificar o excesso de prazo para expedição de intimação nos processos n° 0001128-97.2007.8.16.0162 (mov. 24 e 25 - 34 (trinta e quatro) dias e n° 0001330-35.2008.8.16.0162 (mov. 14 e 15 - 26 (vinte e seis) dias.

7.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Os depósitos judiciais são devidamente cadastrados no sistema Projudi, a exemplo, processos n° 0001997-74.2015.8.16.0162, n° 0000219-06.2014.8.16.0162, n° 0002899-27.2015.8.16.0162.

7.10. SISTEMAS TJ PR - SITUAÇÃO REGULAR:

- UTILIZA: BACENJUD, RENAJD, INFOJD, SIEL, CAJU e SERASAJUD.

7.11. DEMAIS CONSTATAÇÕES:

a) Observar o previsto no Ofício-Circular n° 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado. Justificar a utilização e inutilizar os localizadores/agrupadores cadastrados:

Localizador: AGUARDANDO PARA CONCLUSÃO ▼

Localizador: AGUARDANDO CONCLUSÃO ▼

b) Nas competências da Vara Cível e Delegada, constatou-se o cadastro dúplice de localizadores. Regularizar;

c) Processo n° 0000245-43.2010.8.16.0162. A Escrivania deverá regularizar a competência para Fazenda Pública em ações em que o Estado ou Município fazem parte da relação processual, conforme determina a Resolução n° 93/2013.

d) A remessa ao depositário público para anotações é realizada pelo Oficial de Justiça. "3.14.4 - Todos os bens que ficarem sob a guarda do depositário público e particular serão registrados no livro de



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Registro de Penhora, Arresto, Sequestro e Depósitos, competindo ao oficial de justiça, para essa finalidade, entregar cópia do auto de penhora ao depositário público.”.

8. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ
CARTAS ⓘ	APREENSÕES ⓘ					

AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ

2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.
3. As cargas e devoluções de mandados aos Oficiais de Justiça são realizadas por meio do sistema Projudi.
4. É observado o Decreto Judiciário nº 738/2014, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: “Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."

5. A Escrivania observa os itens 2.3.12 e 5.13.2 do Código de Normas, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
6. Nos processos em grau de recurso, constatou-se que a Escrivania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

9. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Magistrada, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no item 1.13.65 do Código de Normas.
3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

10. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

1. À Divisão de Cadastro e Controle de Atos Normativos do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça - DCJ-DCCAN.
2. Após, à Seção de Correições e Inspeções (GCJ-GJACJ-AC-IC).

11. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Juiz Auxiliar Dr. Luiz Gustavo Fabris, lavrou-se a ata pelo Assessor Correcional Gustavo Raphael Lachowski.

ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça